



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 4719



MOÇÃO Nº 222/2019

Código: P1235638424/4719

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À EMPRESÁRIA ELISANGELA BENEDETTI SALES, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO À FRENTE DA FARMÁCIA FARMASSIS

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à empresária **Elisangela Benedetti Sales**, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo há 23 anos à frente da Farmácia Farmassis.

A homenageada é empresária bem conceituada em nossa cidade, exercendo a sua atividade empresarial com competência e dedicação administrativa há muitos anos.

Cidadã respeitada junto aos profissionais do ramo e, principalmente, junto aos seus funcionários, clientes e amigos.

Vem prestando uma valorosa contribuição através de sua dedicação em sua atuação empresarial ao desenvolvimento sócio econômico do Município de Assis.

PARABÉNS! Nesta oportunidade manifesto-lhe o desejo que continue caminhando de passos firmes e longos pela senda da vida.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a empresária **Elisangela Benedetti Sales** e a aplaude efusivamente pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo à frente da Farmácia Farmassis, localizada na Avenida Dom Antonio, nº 187.

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 22 de março de 2019.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

REINALDO DA CREMOS
Vereador - PDT

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 4719.

